



Instalação integra medidas que visam adequar a cidade para uma futura abertura do Turismo

Terminal rodoviário de Moreira César recebe Mapa Ilustrado

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está fazendo a instalação de mapas turísticos ilustrativos da cidade. A iniciativa, que contribui para o fomento das ativi-

dades turísticas no município, chegou à rodoviária de Moreira César, que será inaugurada em breve.

Também receberam os mapas locais como a praça Monsenhor Marcondes, Pico do Itapeva,

Ribeirão Grande, Piracuma, Parque da Cidade, Bosque da Princesa e Praça 7 de Setembro. O deck na entrada da cidade também receberá um mapa personalizado.

PÁG. 2

Prefeitura e Abralatas doam cestas básicas a catadores de materiais recicláveis do município

A Abralatas (Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio), em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, viabilizou a doação

de 22 cestas básicas aos catadores de materiais recicláveis vinculados a Cooperativa Moreira César Recicla, pelo período de 3 meses.

PÁG. 3



Pinda registra 103 casos novos, 131 recuperados e nenhum óbito de Covid-19

PÁG. 5

Prefeitura e Tenaris lançam site da 'Fototeca'

Empresa capacitará professores da rede municipal de ensino

O programa 'Fototeca', desenvolvido pela Tenaris no Brasil, desde 2018, no Palacete 10 de Julho, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba, terá seu site lançado oficialmente nesta semana.

O site já conta com mais

de 4.600 fotos catalogadas e digitalizadas, originárias do acervo histórico municipal. O lançamento oficial do site acontecerá nesta quarta-feira (21), às 19 horas, pelo Facebook da Tenaris: Comunidade Tenaris.

PÁG. 3



Pindamonhangaba transfere conhecimento a Taubaté sobre automação de processos

Em uma iniciativa inédita, a Prefeitura de Pindamonhangaba, representada pelo secretário adjunto de Administração Danilo Velloso, fez uma apresentação à Prefeitura de Taubaté sobre estratégias e implementação de processos eletrônicos na gestão pública. A intenção da cidade é conhecer o modelo adotado por Pinda com interesse em implantar naquele município.

PÁG. 3

PÁG. 7



Santuário Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso realiza 'Visita Monitorada'

A secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba – através do secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores; e do diretor de Turismo, Fábio Viei-

ra –, participou, junto a outros grupos, da primeira visita monitorada realizada no Santuário Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso - Igreja Matriz de Pindamonhangaba.

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

20°



0°

UV5

PREDOMÍNIO DE SOL

Fonte: CPTEC/INPE

Editorial

“Fototeca”: história, cultura e inovação

Mais de 4.600 fotos catalogadas e digitalizadas. Este é o status do site do programa “Fototeca” – desenvolvido pela Tenaris no Brasil, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba, no Palacete 10 de Julho.

As imagens são originárias do Acervo Histórico Municipal e o lançamento oficial do site acontecerá nesta quarta-feira (21), em formato online – como parte das festividades comemorativas dos 316 anos de Pindamonhangaba.

Para a empresa idealizadora da “Fototeca”, a iniciativa permite fomentar a cultura, fortalecer as tradições e “preservar as memórias desse município tão importante na história do Brasil” e da empresa.

O projeto tem por objetivo preservar e difundir a memória fotográfica das comunidades nas quais a organização atua. As atividades do programa envolvem a higienização, conservação, catalogação e digitalização do acervo histórico fotográfico da cidade. A etapa final consiste na publicação do acervo digital em um site público para consulta e pesquisa da população.

Com a criação da “Fototeca”, o patrimônio histórico e cultural da cidade ganha muito, porque o projeto digitaliza, cataloga e ainda deixa o acervo digital disponível ao público, contribuindo para intensificar as políticas de acessibilidade, valorizando a memória de todos que contribuíram para a formação da cidade atual.

Prefeitura instala mapa ilustrado na rodoviária de Moreira César



A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está fazendo a instalação de mapas turísticos ilustrativos da cidade. A iniciativa, que contribui para o fomento das atividades turísticas no município, chegou à rodoviária de Moreira César, que será inaugurada em breve.

Também receberam os mapas locais como a Praça Monsenhor Marcondes, Pico do Itapeva, Ribeirão Grande, Piracuama, Parque da Cidade, Bosque da Princesa e Praça 7

de Setembro. O deck na entrada da cidade também receberá um mapa personalizado.

“Estamos preparando a cidade para quando a fase do Plano São Paulo permitir o retorno dos parques e dos turistas. Nossa intenção é desenvolver todo o potencial turístico que Pindamonhangaba tem e esses mapas fazem parte de uma série de ações que temos implantado dentro de uma nova maneira de trabalhar o turismo em nossa cidade”, explicou o secretário adjunto de Cultura e Turismo da Prefeitura, Ricardo Flores.

Incêndio atinge empresa de reciclagem no Araretama

Defesa Civil e Bombeiros controlaram a situação, que não deixou feridos

No último domingo (18), um incêndio em materiais recicláveis (polietileno e PVC) de uma empresa, que tritura esses e outros materiais, mobilizou equipes do Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil dos municípios de Pinda e Taubaté.

A empresa fica na rodovia Francisco Alves Monteiro – próximo ao bairro Araretama em Pindamonhangaba – e de acordo com informações do Corpo de Bombeiros, a ação para conter o fogo durou mais de quatro horas; e foram utilizados cerca de 70 mil litros de água e 80 litros de LGE (Líquido Gerador de Espuma) para conter as chamas.

Ainda segundo informações do Corpo de Bombeiros, os materiais estavam acomodados em uma área aberta.

Doze bombeiros (em cinco viaturas) e uma equipe da Defesa Civil participaram da ocorrência – que precisou ainda de uma retroscavadeira para auxiliar no rescaldo.

A área queimada tem cerca de 100 m² e dois metros de altura.

Não houve vítimas.

A suspeita é que o incêndio tenha iniciado em fogo em mato nas proximidades do local.



Juraci de Faria Condé

Juraci de Faria Condé é escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



Nossa Terra Nossa gente

A ORQUESTRA DE CORDAS DA CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE

Na terra do virtuoso maestro João Gomes de Araújo, da Faculdade de Música Santa Cecília – única instituição de ensino superior de formação de músicos do Vale do Paraíba –, da Banda Euterpe – a mais antiga corporação musical do Estado de São Paulo a celebrar 196 anos no próximo 22 de agosto –, eis que surge, em 2012, a Orquestra de Cordas da Corporação Musical Euterpe, um celeiro de jovens músicos para a bicentenária música lírica de Pindamonhangaba.

Atualmente composta por 16 integrantes: primeiros violinos (Jade, Lúvia, Stefani, Luiza e Isabelle), segundos violinos (Marcos, Amanda, Lucas, Miguel e Antonio), violas (Cristian e Gabriel), violoncelos (Geovana e Vitor) e contrabaixo (Ruan e Guilherme), a Orquestra de Cordas da Euterpe conta com a direção artística e regência do maestro Willians Jobair da Silva, um pindamonhangabense que “nasceu num berço de músicos” e, ao ganhar seu violino aos dez anos, aprendeu as primeiras lições com os próprios pais.

Na adolescência e juventude, Willians tocou na Banda Musical do Externato, na Banda Marcial Dragões de Pindamonhangaba e na Corporação Musical Euterpe, tendo sido aluno de Teoria Musical da inesquecível Irmã Cecília, a quem devota profunda gratidão pelas lições que foram decisivas no seu ingresso na Banda de

Música da Escola de Especialistas da Aeronáutica.

O estudo de violino de Willians efetivou na “Fêbo Camargo”, instituição taubateana que também foi auxiliar professor de violino, tendo ainda tido a oportunidade de estudar regência no 32º Festival de Inverno desse renomado conservatório musical. Atualmente, à frente da Orquestra de Cordas da Euterpe, é ele quem seleciona o repertório de músicas a serem executadas (dos clássicos aos temas de filmes e de gênero popular) e quem transmite aos alunos iniciantes e de níveis intermediários e avançados as lições aprendidas ao longo de sua brilhante carreira de músico, formando novos instrumentistas de cordas para a Banda Euterpe ou outras esferas profissionais.

É o caso de Viviane Araújo, violonista da Orquestra de Cordas e, hoje, membro da Orquestra Sinfônica Heliópolis, a primeira orquestra do mundo que surgiu numa favela e um dos principais grupos sinfônicos jovens do país, reconhecida por sua qualidade artística no Brasil e no mundo.

Para o maestro Willians, qualidade e diversidade estão dentro do mesmo compasso, na missão educadora que, desde 2012, a Corporação Musical Euterpe abraça na formação musical da juventude pindamonhangabense. Nisso consiste o valor social e cultural da Orquestra de Cordas para seus integrantes:

oportunidade de estudar música e, com isso, conquistar uma profissão futura.

Por causa da pandemia, as aulas têm sido remotas e os ensaios efetuados presencialmente apenas com os distintos grupos de instrumentistas – violinos, violas, violoncelos e contrabaixos. Os integrantes, cujas idades variam de 10 a 23 anos, são oriundos do centro da cidade, do Feital, Cidade Nova e Araretama.

O maestro Willians é também um orquestrador de sonhos: o retorno presencial dos ensaios e das apresentações para grandes públicos e, também, a busca de iniciativas solidárias que viabilizem bolsas de estudos para os estudantes.

Sabemos que a música pode salvar as jovens vidas das drogas e do tráfico, pode unir nações, pode fazer os surdos que somos ouvirmos as pautas que os anjos tocam para nós... Por isso, a Orquestra de Cordas da Euterpe tem seu instrumento, afinadíssimo, a revelar-nos a mais bela das músicas: o seu projeto social em prol da juventude pindamonhangabense. Esta ‘música’, embora ainda careça da iniciativa solidária para manter sua harmonia, há de circular em nossa terra, entre nossa gente, para sempre.

E a quem possa interessar, um recado do maestro Willians: há vagas disponíveis na Orquestra de Cordas para novos integrantes!

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO

DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25,
Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Cidade

Prefeitura e Tenaris lançam site da “Fototeca”; empresa capacitará professores da rede municipal de ensino

O programa “Fototeca”, desenvolvido pela Tenaris no Brasil, desde 2018, no Palacete 10 de Julho, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba, terá seu site lançado oficialmente nesta semana.

O site já conta com mais de 4.600 fotos catalogadas e digitalizadas, originárias do acervo histórico municipal. O lançamento oficial do site acontecerá nesta quarta-feira (21), às 19 horas, pelo Facebook da Tenaris: Comunidade Tenaris. Será uma live que terá a participação dos representantes da Tenaris, Prefeitura e Secretaria de Cultura. Toda a comunidade está convidada a participar e prestigiar a entrega desse presente para a cidade de Pindamonhangaba.

Para o secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura, Alcemir Palma, a criação da “Fototeca” é muito importante enquanto espaço de registro do patrimônio da cidade, pois armazena imagens que já foram digitalizadas e catalogadas, ficando agora disponíveis para o acesso público. “Entendemos que o espaço é a garantia do direito à memória de todos que contribuíram para a formação da cidade atual”.

O diretor de Recursos Humanos da Tenaris no Brasil, Luiz Henrique Marcondes, explica que “o lema da empresa é sempre estar de mãos dadas com a comunidade, cumprindo com

seu projeto industrial de longo prazo, através das ações de impacto na comunidade nas áreas de educação, cultura e saúde. A “Fototeca” é exemplo disso, um importante programa de cultura da Organização Techint, e foi implementado em Pinda, pois entendemos que através dessa parceria com a Prefeitura, podemos fomentar a cultura, fortalecer as tradições e preservar as memórias dessa cidade tão importante na história do Brasil e da Tenaris”.

As “Fototecas” mantidas pela Organização Techint – em San Nicolás, Campana na Argentina, em Monterrey, no México e Pindamonhangaba, no Brasil – têm por objetivo preservar e difundir a memória fotográfica das comunidades nas quais a Organização atua. As atividades do programa envolvem a higienização, conservação, catalogação e digitalização do acervo histórico fotográfico da cidade. A etapa final consiste na publicação do acervo digital em um site público para consulta e pesquisa da população.

“Queremos agradecer todo o apoio da empresa Tenaris neste projeto que democratiza o acesso da nossa população ao conhecimento da nossa história e da nossa cultura. Nossa gestão está focada na modernização e a digitalização desse acervo histórico e fotográfico de Pindamonhangaba é mais um passo



importante. Um grande presente que a cidade recebe neste mês em que celebra 316 anos”, afirmou o prefeito Isael Domingues.

Formação para a Rede Municipal de Educação

Nos dias 7 e 8 de julho, a Tenaris no Brasil deu início ao curso “Formação para formadores – saberes territoriais: aprendendo e ensinando com a “Fototeca”, para dois grupos de professores da Rede Municipal de Educação, totalizando 122 educadores. A formação visa capacitar os professores para utilização do acervo fotográfico da “Fototeca”, como recurso didático pedagógico, alinhando

currículo e saberes territoriais. O foco principal é ampliar o conhecimento sobre a cidade e fomentar estratégias pedagógicas, proporcionando um alinhamento entre o currículo escolar e o projeto da “Fototeca”. A carga horária para certificação é de 30 horas com apostilas digitais e vídeos de apoio, acesso ao banco de atividades e jogos interativos, tour virtual pelo Palacete 10 de Julho e “Fototeca”, e entrega de certificado. A condução está sendo feita pela professora Verônica Caetano.

Esta capacitação é uma extensão do programa “Fototeca da Tenaris”, desenvolvido em

parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo e com a Secretaria da Educação de Pindamonhangaba.

Segundo a secretária de Educação da Prefeitura, Luciana de Oliveira Ferreira, “é um momento rico compartilhar com os professores a possibilidade de visitar virtualmente o projeto, potencializando o uso das ferramentas digitais, além de subsidiá-los para a exploração dos conteúdos a serem trabalhados nas aulas. Essa ação ainda fomentará o aprendizado por intermédio dos conhecimentos apresentados e a circulação dos saberes dos participantes”.

Prefeitura e Abralatas doam cestas básicas a catadores de materiais recicláveis do município



A Abralatas (Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio), em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, viabilizou a doação de 22 cestas básicas aos catadores de materiais recicláveis vinculados a Cooperativa Moreira César Recicla, pelo período de 3 meses.

Com a pandemia, o volume em média nestes últimos 12 meses caiu de 20.000 quilos por mês para 15.000 quilos por mês de matérias recicláveis.

“A doação chegou em boa hora, já que temos 33 cooperados e todos necessitam de auxílio para manter o sustento de seus familiares”, afirmou Jonilson Santos Arlindo, presi-

dente da cooperativa.

Mensalmente, a cooperativa realiza a triagem e a venda dos materiais que, ao fim de cada mês, faz o rateio com os cooperados em valores iguais.

“Curiosamente, com a população em casa e teoricamente com o aumento de consumo de alimentos os materiais recicláveis deveriam aumentar, mas não foi o que ocorreu”, declarou a secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin.

A cidade conta com o serviço de coleta de materiais recicláveis de segunda a sábado. O calendário pode ser conferido no site da prefeitura.

<https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/coleta-seletiva>.

Pindamonhangaba transfere conhecimento a Taubaté sobre automação de processos

Em uma iniciativa inédita, a Prefeitura de Pindamonhangaba, representada pelo secretário adjunto de Administração Danilo Velloso, fez uma apresentação à Prefeitura de Taubaté sobre estratégias e implementação de processos eletrônicos na gestão pública. A intenção da cidade é conhecer o modelo adotado por Pinda com interesse em implantar naquele município.

A apresentação foi realizada para a equipe do secretário de Planejamento de Taubaté, Lúcio Fábio

Araújo. A aproximação contou com o apoio do Deputado Estadual Sérgio Victor, presidente da Comissão de Ciência & Tecnologia na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

“Apresentamos toda a estratégia e tática para implementação da tecnologia e trocamos conhecimentos com os presentes. Tudo o que abordamos e as reações provam que estamos no caminho correto”, destacou Danilo Velloso.

Segundo o secretário adjunto, um dos pilares da estratégia de gestão de Pin-

damonhangaba é a transformação por meio do uso da tecnologia; e essa iniciativa está sendo referência para muitas prefeituras e empresas. “Economizamos R\$ 20 milhões com a automação dos processos e reinvestimos no município”, completou Danilo.

Também assistiram a apresentação engenheiros e arquitetos de Taubaté.

“Nossa prioridade é Pindamonhangaba, mas o que pudermos ajudar a região, faremos”, finalizou o prefeito de Pindamonhangaba Isael Domingues.



poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba aprova denominação de Avenida, Rotatória e concessão de Título de Cidadão Pindamonhangabense

Projetos foram aprovados na sessão ordinária do dia 12 de julho; Câmara está em recesso, mas atendimento aos munícipes permanece normal

Além dos 2 projetos já divulgados anteriormente, os parlamentares de Pindamonhangaba também apreciaram e votaram outros 4 Projetos da Ordem do Dia da 25ª Sessão Ordinária de 2021 realizada na segunda-feira, dia 12 de julho. A reunião aconteceu no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" e foi a última do primeiro semestre, antes do recesso parlamentar.

Rotatória

Na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 142/2021, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV), que "Denomina de MODESTO MORENO RODRIGUES a Rotatória localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso (SPA 099/060) foi aprovado por unanimidade.

Modesto

Moreno Rodrigues

Modesto nasceu em Jarinu-SP, em 11 de junho de 1903. Filho de José Maria Moreno e Biviana Rodrigues Guerreiro, ele cresceu na região e ali começou a trabalhar. Aos seus 29 anos, alistou-se ao Exército Paulista para a histórica Revolução Constitucionalista de 1932; combateu no Rio Grande do Sul, defendendo assim a honra do Estado de São Paulo neste evento memorável. Ao fim do conflito, retornou à São Paulo. Casou-se com Filomena Prestes em 20 de julho de 1935. Modesto mudou-se para Sapucaí-Mirim-MG, onde foi vereador na 1ª Legislatura (1948-1951) e 2ª Legislatura (1951-1955) daquela cidade. Teve três filhas: Margarida; Maria Angélica e Célia. Mudou-se para o Vale do Paraíba, local em que foi comerciante (dono de mercearia) até se aposentar. Foi um fiel torcedor do Corinthians, não deixando de acompanhar um jogo sequer. Adorava pescar, sempre acompanhado de amigos. Faleceu em 29 de dezembro de 1987, deixando esposa, filhas, netos e netas e também seus amigos.

Projeto adiado

Em seguida, o plenário aprovou - por 10 votos - o adiamento por 30 dias do Projeto de Lei nº 147/2021, do vereador Gilson Nagrin (PP), que "Denomina a Praça localizada entre a Rua Tinga e Avenida Orlando Ferreira no Residencial Maricá, de Praça LOURIVAL MARQUES MARTINS". O pedido do adiamento foi feito pelo próprio au-

tor do projeto para fazer ajustes no documento.

Rua no Residencial Santa Clara

Ainda na Ordem do Dia desta 25ª sessão ordinária, os edis aprovaram - por unanimidade - o Projeto de Lei nº 158/2021, do vereador Marco Mayor (PSDB), que "Denomina de PASTOR PEDRO ADÃO a Rua 12 do Residencial Santa Clara em Pindamonhangaba".

Biografia

O Pastor Pedro Adão Martins era filho de Victorina Maria Ferreira e Pedro Martins Ferreira. Nasceu em Santos Dumont, Minas Gerais, no dia 24 de novembro de 1954. Convertido em 1995, seguindo o batismo, consagrado a presbítero em 1997 e pastor em 1998. Foi um exemplo humano, um homem cujo maior objetivo era fazer a vontade soberana de Deus, imitando os passos de Jesus. Pedro Adão se consagrava, ajudava e amava o próximo como a si mesmo, independente de sua história, pois sabia que a graça e a misericórdia do Criador é para todos. Dedicou grande parte do seu tempo ao Ministério de Capelania, atendendo aos presidiários, ensinando e ajudando a praticar os conselhos do Pai. Pedro Adão foi membro da igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém, no IRT, Potim, Piquete, Tremembé e Presídio Dr. Edgar Magalhães Noronha, conhecido como Pemano.

Sua família, esposa Márcia e os filhos Alberto, Aline e Afssa a quem os amou eternamente foram sua base e sua alegria. Os netos Gabriele, André Eduardo, Ana Carolina e João Pedro foram seu orgulho. Pedro Adão foi amigo de muitos e sempre esteve pronto a servir. Enfrentou bravamente um câncer, mas em nenhum momento se mostrou desanimado e surpreendia a muitos com sua fé e perseverança. Pedro Adão faleceu no dia 25 de junho de 2019 e um versículo bíblico descreve sua trajetória: "Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. - II Timóteo 4:7"

Cidadão

Pindamonhangabense

Fechando a pauta de votação da sessão ordinária, os vereadores aprovaram - por unanimidade - o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, do vereador José Carlos Gomes - Cal (Repu-

blicanos), que "Concede o Título de Cidadão Pindamonhangabense". O título será concedido ao Dr. Marcos Aurélio Villardi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Biografia

Dr. Marcos Aurélio Villardi é nascido no Rio de Janeiro, em 03 de março de 1951. Estudou o primário na Escola Mario Augusto Teixeira de Freitas, o Fundamental e o ensino Médio no Colégio Pedro I no Rio de Janeiro. cursou a Faculdade de Medicina na Fundação Universitária Sul Fluminense na cidade de Vassouras/RJ de 1970 a 1975. Fez residência no Hospital Maternidade Carmela Dutra - INPS no Rio de Janeiro entre 1975 e 1976, onde se aprimorou na especialidade de Ginecologista Obstetra. Veio para Pindamonhangaba a convite do Dr. Ajuricaba Teixeira Brazão em janeiro de 1978, como médico plantonista do Pronto Socorro e Maternidade da Santa Casa de Misericórdia e ingressou na Unimed de Pindamonhangaba. Fez Cursos de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho na Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro, na FAAP em Gestão Empresarial Avançada e em Auditoria em Saúde, na Universidade Gama Filho/RJ. Na Unimed exerceu os cargos de Primeiro Tesoureiro, Superintendente e Presidente entre março de 1986 e março de 1992, e março de 2000 a março de 2006. Foi membro do Conselho Fiscal da Federação das Unimeds do Estado de São Paulo e membro do Conselho de Administração da FESP de 2007 à 2012. Na Santa Casa de Misericórdia foi por muitas vezes Chefe da Maternidade e do Pronto Socorro e de onde foi também Diretor Clínico por três mandatos. Atuou como Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba de 1991 a 1993, ocasião que se implantou o Pronto Socorro e Primeira Unidade de Saúde no Araretama e na Cidade Nova em Pindamonhangaba. Médico concursado como Ginecologia e Obstetra desde 1997, e como médico do Trabalho desde 2007. Eleito vereador à Câmara Municipal de Pindamonhangaba em 2008 e reeleito em 2012 onde prestou serviços em prol da Nossa Cidade. Lutou pelo Pronto Socorro Infantil, SAMU, pelas



UPAs, pela Unidade Básica de Saúde do Vila Rica e pelo Centro de Idosos. Em nossa cidade já realizou mais de 10.000 partos.

Recesso oficial

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba estará em recesso parlamentar oficial a partir do dia 16 de julho devendo encerrar o período no dia 31 de julho. A retomada de todos os trabalhos legislativos na Casa Legislativa ocorrerá a partir do dia 02 de agosto, sendo que nesta data também será realizada no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" a primeira reunião ordinária do segundo semestre de 2021, a 26ª sessão ordinária.

Mesmo com o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas internas dos diversos setores (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Comunicação e Tecnologia da Informação) da Câmara permanecem inalteradas, sendo vedado, ainda, o atendimento presencial. A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Mombaça. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 03,
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**Concede o Título de CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE.**

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Dr. Marcos Aurélio Villardi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do Diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2021.

Jose Carlos Gomes Cal
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal. Publicado no Departamento Legislativo.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

**18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2021/2022:**

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos)

Presidente

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP)

1º Vice-Presidente

Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)

1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV)

2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783

(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021

(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça

CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Balancete Sintético				Exercício de 2021					
Filtro: Junho - 01/06/2021 a 30/06/2021									
RECEITAS				DESPESAS					
CODIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	DESCRIÇÃO	CODIGO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		3.351.341,45	782.550,15	4.133.891,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		5.850.000,00	1.150.000,00	7.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		563.671,55	124.176,39	687.847,94	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR		512.690,00	115.117,77	627.807,77
DISPONIBILIDADES		54.871,43		DISPONIBILIDADES		2.980.999,60			
Tesouraria		0,00		Tesouraria		0,00			
Banco		54.871,43		Banco		2.980.999,60			
Recurso Disponível		54.871,43		Recurso Disponível		11.071,85			
Recurso Aplicado		0,00		Recurso Aplicado		2.969.927,75			
TOTAL GERAL				7.742.719,37	TOTAL GERAL				7.742.719,37

FABIANO ROSSA DO AMARAL
CONTADOR
CRC: 15P258781/SP

Jose Carlos Gomes Cal
JOSE CARLOS GOMES
Presidente
CPF: 830.390.668-20

saúde

Covid-19: Pessoas com 30 anos ou mais serão vacinadas nesta terça-feira

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba iniciou na segunda-feira (19) a vacinação contra Covid-19 para pessoas com 30 anos ou mais.

Primeira dose: pessoas com 30 anos ou mais

Das 8 às 11 horas, Ciaf/Saúde da Mulher, Centro Dia do Idoso (Vila Rica), PSF Nova Esperança, PSF Cidade Nova, Cisas Moreira César e UBS Ipê 2.

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas no Shopping Pátio Pinda.

Drive-trhu no Parque da Cidade, das 9 às 15 horas. Importante: não haverá preenchimento do "termo de cadastro Vacinação Covid-19" no drive-trhu, por isso, é obrigatório levar o termo preenchido corretamente. Baixe o arquivo pelo site www.pindamonhangaba.sp.gov.br/vacinacao-covid.

Além disso, todas as pessoas devem preencher o termo de vacinação Estadual pelo site www.vacinaja.sp.gov.br.

Primeira dose para gestantes e puérperas somente na sala de



vacinas do Ciaf/Saúde da Mulher, das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

Segunda dose
AstraZeneca, 64 anos ou mais (conforme data da carteirinha)

Das 13 às 16 horas: PSF Nova Esperança, Cisas Moreira César, Centro Dia do Idoso (Vila

Rica), PSF Cidade Nova, UBS Ipê 2 e Ciaf/Saúde da Mulher.

Coronavac/Butantan - gestante e puérperas (conforme data da carteirinha), sala de vacinas do Ciaf/Saúde da Mulher: das 8 às 11 e das 13 às 15 horas.

Atenção

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- As grávidas e as puérperas precisam levar a carteira de acompanhamento de pré-natal. As puérperas também precisam de cópia da certidão de nascimento do bebê.

Todas as pessoas que estão recebendo a vacina podem colaborar com a campanha 'Alimento Solidário', levando 1 quilo de alimento não-percível para o Fundo Social de Solidariedade ajudar as famílias que mais precisam.

Gripe: Pinda continua com vacinação suspensa contra H1N1

Imunização contra Covid-19 segue normalmente

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba informa que mantém suspensa a vacinação contra o vírus da gripe (influenza H1N1) por falta de doses.

Já a vacinação contra Covid-19 segue normalmente em todos os locais tradicionais.

O município aguarda o envio

de mais doses para retomar a imunização contra H1N1 para pessoas com idade entre seis meses e menores de 18 anos (17 anos, 11 meses e 29 dias) e para os que possuem 40 anos ou mais.

Assim que a secretaria de Saúde receber o produto, a vacinação contra N1H1 será retomada em todas as unidades.



Cidade registra 103 casos novos, 131 recuperados e nenhum óbito de Covid-19

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba trouxe, nessa segunda-feira (19), 103 novos casos, 131 recuperados e nenhum óbito. No total, 17.511 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 59% e as UTIs particulares estão com ocupação de 67%. A enfermaria está com ocupação de 38% somados os leitos públicos e particulares.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 107.453 (números atualizados até às 10h21 de 19 de julho), sendo 80.173 primeiras doses, 22.977 segundas doses e 4.303 doses

únicas.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure os Gripários em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro e UPA Moreira César) para tratamento imediato. Estes espaços de acolhimento a pacientes com suspeita de covid-19 estão com movimentação acima da média, por isso contamos com a compreensão da população.

103 Casos novos

Água Preta, Alto do Cardoso, Alto do Tabau, Andrade, Araretama, Azeredo, Bem Viver, Bosque, Campinas, Campo Belo, Carangola, Centro, Cícero Prado, Cidade Jardim, Cidade

Nova, Crispim, Feital, Galega, Jardim Cristina, Jardim Eloyna, Jardim Imperial, Jardim Rosely, Jardim Yasuda, Laerte Assunção, Lessa, Liberdade, Mantiqueira, Maria Áurea, Maricá, Mombaça, Morumbi, Parque das Palmeiras, Parque São Domingos, Pasin, Ponte Alta, Santana, São Benedito, Socorro, Terra dos Ipês, Triângulo, Vale das Acácias, Vila Rica, Vila São José, Vila Verde e Vista Alegre.

131 Recuperados

Água Preta, Alto do Cardoso, Alto do Tabau, Andrade, Araretama, Azeredo, Bela Vista, Boa Vista, Bom Sucesso, Campinas, Carangola, Castolira, Centro, Cícero Prado, Cidade Jardim, Cidade Nova, Crispim, Feital, Jardim Cristina, Jardim Eloyna, Jardim Mariana, Jardim Regina, Jardim Rezen-de, Jardim Rosely, Karina, Laerte Assunção, Liberdade, Mantiqueira, Maria Áurea, Maricá, Mombaça, Moreira César, Morumbi, Nova Esperança, Padre Rodolfo, Parque das Palmeiras, Parque São Domingos, Portal dos Eucaliptos, São Benedito, Terra dos Ipês, Triângulo, Vale das Acácias, Vila Rica, Vila Romana, Vila São Benedito, Vila São José, Vila São Paulo, Vila Suíça, Vista Alegre.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

19/07/2021 (seg) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | Nº 389

17.511
confirmados

23 internados
554 isolamento domiciliar
16.540 recuperados
394 óbitos

07 UTI Pública
10 Enfermaria Pública
05 UTI Privada
01 Enfermaria Privada

2.145
suspeitos

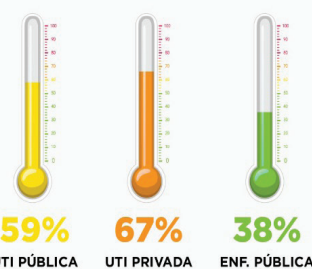
11 internados
2.134 isolamento domiciliar
00 óbito suspeito

03 UTI Pública
07 Enfermaria Pública
00 UTI Privada
01 Enfermaria Privada

18.042
descartados

31 óbitos descartados

Taxa de ocupação de leitos



Moradores de outras cidades internados em Pinda

00 UTI Pública 03 UTI Privada
00 Enf. Pública 05 Enf. Privada

Vacinação em Pinda

1ª Dose: 80.173 Doses aplicadas
2ª Dose: 22.977 Doses aplicadas
Dose Única: 4.303 Doses aplicadas
Total de 107.453 Doses aplicadas

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA Prefeitura de Pindamonhangaba

Fontes internações: Pronto Socorro, Santa Casa, Hospital Unimed 10 de Julho, UPA Moreira César, UPA Araretama e Hospital de Campanha Cidade Nova (dados recebidos até as 12 horas da data do boletim).
Fonte vacinação: Programa de Imunização do Governo do SP / Vacivida (atualizado em 19/07/21, às 10h21).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO Nº 6.017, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Constitui a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 183 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba e a Lei Municipal nº 2.533, de 21 de maio de 1991, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, "Dr. Briner Castelli Azevedo" com o tema "As Diretrizes do SUS diante da Pandemia", a realizar-se no dia 14 de agosto de 2021, no horário e local, a seguir indicados:

Dia 14 de agosto de 2021
Horário: das 08h às 18h (Presencial e Remoto)
Local: Salestions
Endereço: Rua São João Bosco nº 727 – Santana - Pindamonhangaba

Art. 2º Constitui a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde:

Presidente: André de Farias Florêncio
Vice-Presidente: Delosmar Aparecido R. S. Alves
Coordenador Geral: Fernando Lucchesi A. de Oliveira
Coordenador Adjunto: Renato Nomoto Lemes
Secretaria Geral: Patrícia de Lourdes Correia Vieira
Secretário Adjunto: Antônio de Tommaso

Comissão Organizadora:
Representantes Gestores
- Thiago da Silva
- Ana Cláudia Macedo dos Santos

II-Representantes Trabalhadores de Saúde
- Ana Paula de Oliveira Coelho Pedrosa

III-Representantes Prestadores:
- Fernando Lucchesi A. de Oliveira
- Patrícia de Lourdes Correia Vieira

IV-Representantes Usuários
- André de Farias Florêncio
- Alexandre Silva da Silva
- Antônio de Tommaso
- José Carlos dos Santos Pinto
- Kelly Aparecida Magalhães de Santana
- Deltonio Aires Pereira
- Roseli Aparecida de Almeida Basílio
- Maria das Graças dos Santos Valério
- Delosmar Aparecido R. dos S. Alves
- Renato Nomoto Leme

V- Apolo
- Marlita Christine D. R. D'Onola
- Mirian Persia Macedo de Andrade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de julho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Cláudia Macedo dos Santos
Secretária Adjunta respondendo
interinamente pela Secretaria de Saúde

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de julho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA GERAL Nº 5.586, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o Eng. André Mauricio Salgado Rodrigues, Secretário Adjunto, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, durante o período em que a Secretária, Arq. Marcela Franco Moreira Dias, encontrar-se em férias de 12 a 26 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA**RESOLUÇÃO Nº 118, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA E NOMEIA SEUS INTEGRANTES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991; Considerando as Resoluções do Conanda 105/2005, 106/2005 e 116/2006 que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 22/2013 e deliberações da 11ª reunião ordinária, ocorrida em 08 de julho de 2021,

Resolve:
Art. 1º - Ficam assim dispostas, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pindamonhangaba, as seguintes Comissões Temáticas Permanentes e seus respectivos integrantes:

Comissão I – Comissão de Análise de Registro de Entidades, e Avaliação de Programas e Projetos:

Sociedade Civil	Poder Público
Guilherme Donegatti de Carvalho	
Bethi dos Santos Moreira	
Mayara Costa Faria	

Comissão II – Participação e Acompanhamento do Orçamento e Análise Jurídica e Acompanhamento Legislativo:

Sociedade Civil	Poder Público
William Anaia Bonafé	
Ana Maria Rita Gomes	
Adriano Augusto Zanotti	

Comissão III – Comissão Especial do Processo Escolha do Conselho Tutelar:

Sociedade Civil	Poder Público
Marcia Tatiane Castilho	
Adriano Augusto Zanotti	

Comissão IV – Comissão de Ética do Conselho Tutelar:

Sociedade Civil	Poder Público
Adriano Augusto Zanotti	Marta do Nascimento Bicho Freitas
Guilherme Donegatti de Carvalho	

Comissão V: Organização de Eventos e Comunicação Social e Comissão de Captação de Recursos FUMCAD:

Sociedade Civil	Poder Público
Ellen do Nascimento Silva	Tatiane Regina J F dos Santos
Admauro de Souza Nunes	
William Anaia Bonafé	

Comissão VI – Políticas Públicas:

Sociedade Civil	Poder Público
Carmem Oliveira Peresque	Tatiane Regina J F dos Santos
Ana Maria Rita Gomes	
Carlos Roberto Murta Junior	

Comissão VII – Comissão de Acompanhamento de Resultado de Projetos:

Sociedade Civil	Poder Público
Guilherme Donegatti de Carvalho	
Bethi dos Santos Moreira	

Comissão VIII – Comissão de Monitoramento de parcerias:

Sociedade Civil	Poder Público
Carmem Oliveira Peresque	Karina Pereira Citro
Guilherme Donegatti de Carvalho	

Comissão IX – Comissão de Análise Seleção de Propostas:

Sociedade Civil	Poder Público
Marcia Tatiane Castilho	
Ellen do Nascimento Silva	
Bethi dos Santos Moreira	

Comissão X – Comissão de Análise Seleção de Propostas Recursos FUMCAD

Sociedade Civil	Poder Público
Ana Paula Pedersoli	
Karina Pereira Citro	
Tatiane Regina J F dos Santos	
Gleisiele Conceição de Souza	
Alessandra de S C dos Santos	

Comissão XI – Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social de crianças vítimas ou testemunhas de violência:

Sociedade Civil	Poder Público
Carmem Oliveira Peresque	
Mayara Costa Faria	

Comissão XII – Comitê de Prevenção ao Suicídio do município

Sociedade Civil	Poder Público
Mayara Costa Faria	

Comissão XIII – Comissão do Programa Viva Leite

Sociedade Civil	Poder Público
Marcia Tatiane Castilho	
Carmem Oliveira Peresque	

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2021.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**LEI Nº 6.451, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Altera dispositivos da Lei nº 5.727, de 19 de novembro de 2014, que estabelece regras para o parcelamento do pagamento de créditos tributários e não tributários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 3º da Lei nº 5.727, de 19 de novembro de 2014 passam a vigor com as seguintes redações:

"Art. 1º Esta Lei regula o parcelamento do pagamento de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, inscritos ou não inscritos na Dívida Ativa do Município (débitos fiscais), no âmbito da Secretaria de Finanças."

"Art. 3º O parcelamento do pagamento de débitos fiscais sempre abrangerá todos os débitos fiscais, vencidos e não pagos, inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa do devedor, até a data do requerimento, exceto os débitos prescritos, nos termos da legislação tributária."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de julho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 203/2021 (c/ Emenda 01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA GERAL Nº 5.585, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e com fundamento na alínea "a", § 4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE SUSPENDER**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora Ana Cristina Alves de Carvalho, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 14 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de julho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

publicação, retroagindo seus efeitos 12 de julho de 2021.

Pindamonhangaba, 15 de julho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de julho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorando 27955/2021digital

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação**Controle 0144/21 - Construção de Calçada**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) APARECIDA ESTELLA SALGADO DE AGUIAR (JOSÉ RUBENS MARCONDES AGUIAR) RUA LAFAYETE LAMARTINE NATAL RN, responsável pelo imóvel, situado a Av. João Ribeiro, s/nº, Bairro: Boa Vista, inscrito no município sob a sigla NO110705019000 MATRÍCULA 21.797, para que efetue a construção de calçada do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação.

Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01. **Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.** Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 2089-21 valor R\$ 4.400,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 0145/21 - Construção de Calçada

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) TRAJANO SALGADO NETO, responsável pelo imóvel, situado a Av. João Ribeiro, s/nº, Bairro: Boa Vista, inscrito no município sob a sigla NO110705019000 MATRÍCULA 21.797, para que efetue a construção de calçada do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação.

Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01. **Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.** Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 2088-21 valor R\$ 4.400,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 16 DE JULHO DE 2021**

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 47, de 16 de dezembro de 2014.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 47, de 16 de dezembro de 2014, é renumerado como §1º e passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º ...

§1º A análise de que trata o caput deste artigo será realizada por comissão nomeada pelo Chefe do Executivo, a qual será composta por 5 (cinco) membros, e seus respectivos suplentes, com conhecimentos técnicos, a serem indicados pelas Secretarias Municipais a que estiverem afetas às áreas de Obras e Planejamento; de Desenvolvimento Econômico; Meio Ambiente; Trânsito; e de Posturas, cabendo a Comissão emitir parecer."

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 2º e 3º ao art. 2º da Lei Complementar nº 47, de 16 de dezembro de 2014, com as seguintes redações: "Art. 2º ...

§2º Quando necessário poderá ser requisitada a manifestação de outros setores a fim de balizar a decisão da Comissão.

§3º A Secretaria de Obras e Planejamento será representada na comissão, prevista no §1º deste artigo, pelo respectivo Secretário Adjunto a quem caberá a coordenação e a assinatura da certidão de uso excepcional deferida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

André Mauricio Salgado Rodrigues
Secretário Adjunto respondendo pela
Secretaria de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de julho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei Complementar 01/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 119, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão do repasse de recurso do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à entidade Casa Transítoria Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba no ano de 2021, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991;

Considerando aprovação de repasses de recursos, conforme Resolução nº 109, de 06 de abril de 2021;

Considerando Ofício da entidade ao CMDCA, datado de 01 de julho de 2021, informando sobre a impossibilidade de execução do Projeto Educacional Anália Franco, em virtude da pandemia do coronavírus;

Considerando a deliberação da 11ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o repasse da importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), alocada no FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (oriunda de doação relativa à renúncia fiscal), à Casa Transítoria Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba, no ano de 2021, e autorizar o referido repasse, para execução de projeto previamente aprovado por meio de edital publicado pelo CMDCA de Pindamonhangaba no ano de 2022.

Art. 2º - A liberação do recurso está condicionada a apresentação ao Setor de Convênios com Entidades da Secretaria de Assistência Social do Plano de Trabalho, com planta de execução financeira, muito bem definida, e todos os documentos necessários à celebração da parceria com a Administração Pública.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2021.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

*** Termo de Colaboração ***

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 (PMP 5.242/2021)

Foi firmado o Termo de Colaboração 04/2021, em 19/07/2021, que cuida de REPASSE DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SEM FINS LUCRATIVOS, QUE DESENVOLVA ATIVIDADES SOCIOCULTURAS ARTESANATO, BARBEIRO, BALET, BANHO E TOSA, CULINÁRIA, CORTE E COSTURA, CAPOEIRA, DANÇA SENIOR, DANÇA SOUL, ELÉTRICA, ELETROELETRÔNICA, FOTOGRAFIA, JIU-JITSU, MANICURE/DSIGNER DE UNHA, MAQUIAGEM, MARCENARIA EM PALLET, MONTADOR DE METAIS, ORNAMENTAL, PILATES E RITMOS no valor global de R\$ 1.539.666,72, assinando pela contratante a Sra. Cláudia Maria Vieira Domingues, e pela contratada, a OSC – Organização da Sociedade Civil – INFP – Instituto de Formação e Ação Política, o Sr. Mozart Ladentinh Júnior.

Observação: As conselheiras que não puderem comparecer, respeitando o Regime Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br

Controle 0146/21 - Construção de Calçada

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) APARECIDA ESTELLA SALGADO DE AGUIAR (JOSÉ RUBENS MARCONDES AGUIAR) RUA LAFAYETE LAMARTINE NATAL RN, responsável pelo imóvel, situado a Av. João Ribeiro, s/nº, Bairro: Boa Vista, inscrito no município sob a sigla NO110705019000 MATRÍCULA 21.797, para que efetue a construção de calçada do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação.

Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01. **Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.** Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 2087-21 valor R\$ 4.400,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 0147/21 - Construção de Calçada

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) MARIA APARECIDA DE AGUIAR DAMIÃO (GENTIL DAMIÃO), TRAVESSA BENTO PINTO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS responsável pelo imóvel, situado a Av. João Ribeiro, s/nº, Bairro: Boa Vista, inscrito no município sob a sigla NO110705019000 MATRÍCULA 21.797, para que efetue a construção de calçada do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação.

Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01. **Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.** Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 2083-21 valor R\$ 4.400,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**LEI Nº 6.450, 16 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a regularização de uma ou mais edificações clandestinas e/ou irregulares dentro do mesmo lote, localizadas em Zona Urbana do Município, com a concessão de anistia, mediante a conferência de documentos, nos termos desta Lei.

§1º Somente farão jus aos efeitos da presente Lei, as construções prediais que tenham sido concluídas até 31 de dezembro de 2020, devendo o interessado apresentar, no mínimo, um) dos itens abaixo:

- documentação comprovando ligação e fornecimento de água;
- documentação comprovando ligação e fornecimento de energia elétrica;
- lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel em questão;
- notificação ou auto de infração lavrado pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ou outro órgão público;
- fotos de imagens de satélite do Google.

Art. 2º São requisitos essenciais para concessão dos benefícios desta Lei: Estar o terreno localizado em Zona Urbana ou em Núcleo Urbano Destacado e devidamente cadastrado perante a Prefeitura Municipal; Respeitar as normas edifícios instituídas pelo Loteamento, quando da aprovação do Loteamento, referente ao uso do solo, exceto, quando autorizado pelo loteador ou Associação do bairro, conforme modelo Anexo VIII; III - A construção ser considerada concluída.

Art. 3º Ficam excluídos dos benefícios desta lei: I- Edificações localizadas em áreas de risco; II- Edificações localizadas em áreas de proteção ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente; III- Edificações localizadas em áreas que tenham sido declaradas de Utilidade Pública; IV- Edificações que causem impactos de vizinhança e à ordem urbanística; V- Edificações em áreas públicas, tais como passeios e vias, que interfiram no sistema viário ou na implantação de edifícios públicos; VI- Edificações em ruínas ou em mau estado de conservação; VII- Edificações que não satisfaçam as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança, que prejudiquem as construções vizinhas e também aquelas que não tenham condições de obter alvará ou "habite-se", a critério da Administração Pública Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 120, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a escolha do projeto "Transformando Vidas", previamente aprovado por meio do Edital FUMCAD, para inscrição junto ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2021 – Fia Itaú Social, visando o repasse de recursos para financiamento do projeto.

cotidiano

Santuário Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso realiza 'Visita Monitorada'

A secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba – através do secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores; e do diretor de Turismo, Fábio Vieira –, participou, na última semana, da primeira visita monitorada realizada no Santuário Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso - Igreja Matriz de Pindamonhangaba.

“Foi uma honra para a secretaria de Cultura e Turismo receber o convite do padre Kleber para participar do primeiro grupo de visita monitorada da igreja Matriz”, disse Ricardo Flores. “Essa ação irá contribuir e somar muito para o Novo Turismo de Pindamonhangaba, pois o local possui um rico histórico desde a fundação da nossa cidade”.

Além dos representantes da prefeitura, participaram dessa visita vereadores e outros grupos convidados.

“Trata-se de um olhar



Visitantes puderam aprender sobre a arquitetura e a história da igreja, e também sobre o 'Projeto Restau'

religioso sobre o prédio; sobre a igreja; destacando as pinturas; o significado dos desenhos; a história de cada um dos altares, enfim, até chegarmos à imagem da Nossa Senhora do Bom Sucesso”, explicou o

pároco da igreja, o padre Kleber Rodrigues da Silva. De acordo com ele, a proposta é: “futuramente preparar pessoas que possam, mediante agendamento, receber grupos e fazer essa visita moni-

torada dentro do santuário”.

Os visitantes puderam ouvir tanto sobre a história da igreja quanto sobre o 'Projeto Restau' – iniciativa da paróquia para manutenção e

restauração do templo religioso.

O pároco explicou que por ser um projeto piloto, a visita – que tem duração de cerca de uma hora e meia – ainda não está aberta a toda a população.

Equipe de Turismo faz visitas técnicas na zona rural de Pindamonhangaba



No último fim de semana, a equipe do Departamento de Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba esteve nos 'Corredores Turísticos do Piracuama e Ribeirão Grande' divulgando os pontos turísticos da cidade. O secretário adjunto de Cultu-

ra e Turismo, Ricardo Flores, e o diretor de Turismo, Fábio Vieira, estiveram presentes com a van da equipe, que opera como 'Centro de Informações Turísticas'.

A equipe visitou os espaços: Café no Bule e Hotel Fazenda Pé da Serra, ambos

no bairro Piracuama. Além disso, o Restaurante do Edmundo, que fica localizado no bairro Ribeirão Grande, também foi visitado.

De acordo com o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores, as visitas técnicas buscam

fazer um mapeamento das atrações turísticas do município, com o objetivo de fomentar o retorno das atividades quando a pandemia permitir. “Nossas visitas técnicas têm o objetivo de conhecer de perto os locais que Pinda

tem a oferecer e também apresentar nossa proposta de um novo turismo. Nosso objetivo é aproveitar o fluxo de turistas no final de semana para divulgar os demais pontos turísticos”, finaliza Ricardo Flores.



Altair Fernandes Carvalho
(altairfernandes@hotmail.com)

h história

A pescaria no rio Paraíba de antigamente

Aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de uma pescaria no rio Paraíba nos bons tempos em que isso ainda era uma prática comum para os pindamonhangabenses irão se identificar com esta crônica publicada na Tribuna de 7/10/1956, assinada apenas pelas iniciais J.B.J:

O Zé Luiz combinava comigo durante a aula do seu Carlos (naquele tempo ninguém dizia professor). Quando a sineta do Grupo tocava, nós exultávamos. Depois de um almoço rápido, corríamos para a rua do Porto ("Amador Bueno"). Lá morava o Brasília. Tão bom, tão manso, que a gente nem o chamava de tio.

O Brasília, velho pescador, tinha um montão de varas em todos os cantos da casinha modesta.

Pacientemente, escolhia duas das mais adequadas para lambari, enquanto de enxada procurávamos minhocas no quintal.

E os dois moleques, de varinhas nas costas, rumavam ao Paraíba.

A gente tinha certo escrúpulo de pescar "no cano", mas, no fim, pescava mesmo. Era, indiscutivelmente, o lugar que dava mais peixe. Acabava-se esquecendo o que saía do cano...

Sentadinhos no barranco, cobrindo os anzóis com pedaços de minhocas, íamos tirando da água pequenos lambaris prateados que eram espetados na feira.



Às vezes a gente parava um pouco, acendia um cigarrinho e ia na ponta do pé espiar do outro lado do bambu. Lá estava sempre o Dr. Bastos, silencioso, com uma vara comprida, à espera das piabas...

Tempo bom; quanta saudade! Uma pescaria com vara no rio Paraíba, para muitos, mais que instantes de lazer e diversão, significava a mistura do almoço ou do jantar. Seus praticantes foram desaparecendo com o tempo e à medida em que foi diminuindo a piscosidade do rio, causada pelo desinteresse e desrespeitos praticados contra a preservação ambiental.

Nos tempos dos dourados e pintados

Na Tribuna de 30/1/1955, um artigo de Newton Lacerda César (1912/1992) relata a preocupação que havia naquele tempo com a piscosidade do rio Paraíba. Conta Lacerda que em 1945 haviam sido soltos no rio Paraíba, no município de Pindamonhangaba, meio milhão de douradinhos provenientes da Divisão de Caça e Pesca.

Contrariando as opiniões que essa espécie não se adaptaria a um rio com característico de planície, pouco profundo e sem obstáculos em seu curso médio, o dourado ambientou-se perfeitamente.

Segundo a lei da natureza que os obriga a procurar lugares adequados para a época da piracema, os dourados subiam o rio em busca de trechos com cachoeiras e corredeiras. No entanto, não ficaram só ali, passaram a ser encontrados em abundância em qualquer parte do rio nos meses de dezembro a março.

Dez anos depois, em janeiro de 1955, conforme havia prometido, o agrônomo Felisberto Pinto Monteiro no lançamento da campanha de reflorestamento realizada pelo Rotary Clube de Pinda-monhangaba, o rio Paraíba, na altura de Jacareí, recebeu aproximadamente 18 mil exemplares de mandiua e pintado.

Os mandiugas, que em média chegam a atingir 4 quilos, não possuíam na época do lançamento ao rio mais que 20 cm e pesavam 150 gramas; já os pintados, também chamados de surubins, que podem atingir peso superior a 50 quilos, pesavam de 1 a 1,5 quilo e mediam entre 30 e 50 cm. Bons tempos, bons tempos...

"Uma pescaria com vara no rio Paraíba, para muitos, mais que instantes de lazer e diversão, significava a mistura do almoço ou do jantar..."

Lembranças Literárias



Na tarde triste cor de opala...

Há um desalento enorme na tarde triste cor de opala!
Tudo é silêncio, a terra dorme!
No entanto, ao longe, exul magoado,
na curva do caminho,
o campanário chora...
E a voz do sino, vale afora,
vai soluçando de mansinho!

É tão tristonha a tarde de ouro!
Engano! A tarde é alegre...
triste é a saudade!...
Um rosto louro...
Há um sussurro de prece! A noite desce!...
Fico a cismar...
E o céu começa a cintilar!

Foi numa tarde assim!
O campanário exul, chorando!...

(Toda história de amor tem um pranto no fim)

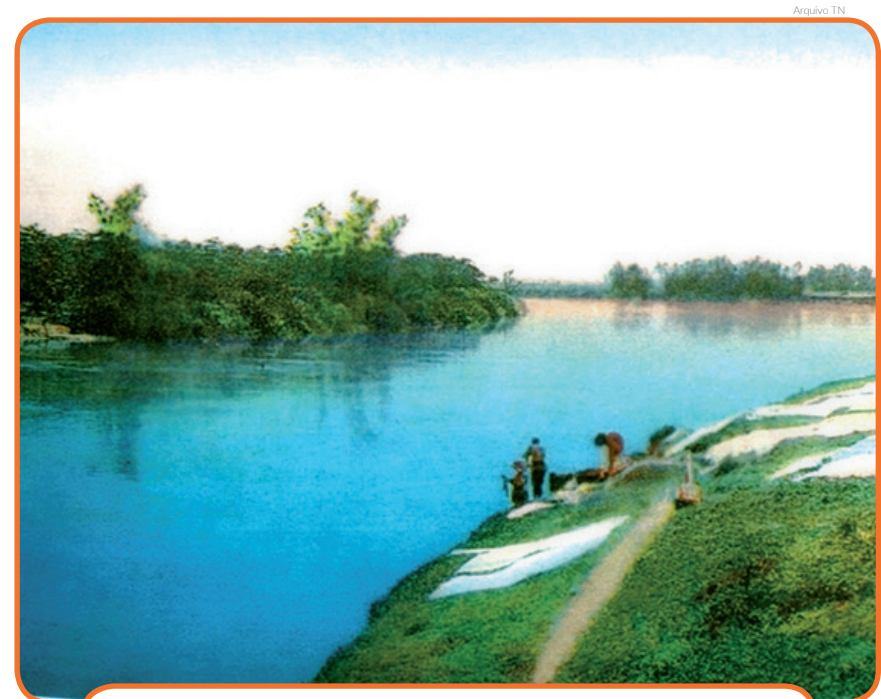
Um beijo, a despedida atroz... Partiste.
Depois, uma alma soluçando.
Nem sei quem foi, talvez meus olhos,
ou o coração da noite triste!

Desceu de vez o sol. O sino
não mais soluça. A voz se cala!

Na tarde triste cor de opala...

Cândido Dinamarco,

Tribuna do Norte, 6 de julho de 1922



Passa o tempo e o lendário Paraíba vai passando... lembrar é reviver águas passadas...

Anúncio de Antigamente

Publicava-se no jornal Tribuna do Norte nos anos vinte

Alfaiataria Smart

DE

José Francisco M. de Oliveira

Diplomado pela Escola de Corte

Neste estabelecimento os senhores freguezes encontrarão um variado sortimento de casimiras estrangeira e nacional, brins, fazendas próprias para calça e colletes á fantasia

Preços de ternos de 120\$ a 240\$, preços de ternos de brins de 50\$ a 150\$. Mandam-se amostras a quem pedir

RUA DOS ANDRADAS N. 26

Telephone 97

